



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS**  
**PAUTA DA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA:** 27/08/2020

**HORAS:** 10:30 horas - Manaus

**LOCAL:** por videoconferência

**I – EXPEDIENTE**

**1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** da Ata da 292ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 2/07/2020.

**2. COMUNICAÇÕES:**

**2.1 do Sr. Presidente**

**2.2 do Sr. Superintendente**

O Superintendente, da SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, SUFRAMA, comunica a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que determina o Art. 57 da Resolução nº 204, de 7 de julho de 2019, que efetivou os atos abaixo nos termos dos Pareceres e que foi dado a devida publicidade dos mesmos através da publicação no Diário Oficial da União, DOU, de suas Portarias:

**- Administrativas:**

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA (52710.007064/2020-81): a Superintendência tomou conhecimento da solicitação encaminhada pela conselheira representante das Classes Trabalhadoras na Agricultura, senhora Edjane Rodrigues Meireles, em 2 de julho/2020, através do Ministério da Economia, conforme anunciado na 292ª reunião ordinária do CAS, sendo de imediato estabelecido um processo no Sistema Eletrônico de Informação, SEI, número 52710.007064/2020-81. Informamos que o referido processo está em procedimento administrativo tendo a SUFRAMA, conforme Ofício nº. 2980/2020/SUFRAMA mantido informado a Conselheira e que o assunto será discutido na próxima reunião do Conselho de Administração da SUFRAMA, CAS, prevista para ocorrer em 22/10 do corrente ano (Comunicação nº. 116/2020);

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA (52710.007538/2020-94): a Superintendência informa que, a partir de 27 de julho de 2020, está encerrada a prorrogação de prazo para a quitação de débitos decorrentes do saldo residual das obrigações referentes à substituição das etapas de Processos Produtivos



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

Básicos (PPBs) por Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - previstas em Portarias Interministeriais - assim como a obrigação prevista na Lei de Informática, em que a empresa beneficiária deve efetuar o pagamento ou pode apresentar plano de reinvestimento (relatórios demonstrativos - RDs - anos-base até 2016), retornando todos os prazos legais para a quitação dos referidos débitos (Comunicação nº. 96/2020);

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA (52710.008348/2020-9): a Superintendência comunica a Vossas Senhorias que findou em 30 de junho o prazo concedido por meio do Edital de Comunicação nº 0001/2020 (0718582), publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, Nº 57, em 24/03/2020 (0721769), e prorrogado por meio do Adendo ao Edital de Comunicação nº 0001/2020 (0739736), publicado no DOU, Seção 3, Nº 79, em 27/04/2020 (0741799), através do qual a SUFRAMA comunicou o período e condições para o recebimento das demandas de todas as empresas interessadas na obtenção do direito de uso de lotes no Distrito Industrial de Manaus, para implantação de projetos industriais e prestação de serviços voltados à atividade industrial. As demandas apresentadas, anexadas ao processo nº 52710.003450/2020-01, e sintetizadas em planilha (0802297), são necessárias para elaboração do Estudo de Demandas e Disponibilidades previsto no Art. 9º da Resolução CAS nº 101/2019, como fase preliminar à elaboração do Termo de Referência do procedimento licitatório, que está previsto para ser publicado em novembro de 2020 (Comunicação nº. 115/2020).

**- Projetos industriais e de serviços de implantação:**

- REAL FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA - EPP. (52710.011369/2019-53): a Superintendência aprovou o projeto industrial simplificado de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 114/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de artigo de matéria plástica (exceto de poliestireno expansível) para transporte ou embalagem (Comunicação nº. 100/2020);

- RI PLÁSTICOS ESPECIAIS LTDA. (52710.003578/2020-67): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 167/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de resina termoplástica extrudada (apresentada na forma de grânulos – Comunicação nº. 101/2020);

- NORTEFILM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. (52710.004276/2020-14): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 173/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de chapa, folha, tira, fita, película de plástico (exceto a de poliestireno expansível e a autoadesiva – Comunicação nº. 104/2020);



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- LUXPAY INOVAÇÃO TECNOLOGIA E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. (52710.004029/2020-18): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 174/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de terminal de captura de dados (transações comerciais – Comunicação nº. 97/2020);
  - CAL-COMP INDÚSTRIA DE SEMICONDUTORES S.A. (52710.002856/2020-69): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 183/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de circuito integrado eletrônico tipo memória (Comunicação nº. 111/2020);
  - FIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. (52710.004251/2020-11): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 176/2020 -COAPA/CGPRI/SPR, para produção de chapa, folha, tira, fita, película de plástico (exceto a de poliestireno expansível e a autoadesiva) e artigo de matéria plástica (exceto de poliestireno expansível) para transporte ou embalagem (Comunicação nº. 104/2020);
  - VOLTZ MOTORS DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.003361/2020-57): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 194/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de motoneta elétrica (Comunicação nº. 105/2020);
  - AGROPECUÁRIA JAYORO LTDA. (52710.007218/2020-34): a Superintendência aprovou o projeto industrial de implantação no município de Presidente Figueiredo, do Estado do Amazonas, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 205/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de extrato aromático de vegetais naturais para bebidas não alcoólicas, álcool neutro, etanol combustível e açúcar industrializado (Comunicação nº. 110/2020);
  - JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA. (52710.002870/2020-6): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 195/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de unidade evaporadora para condicionador de ar "split system" (Proposição nº. 113/2020).
- Projeto Agropecuário de Implantação:**
- FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI (52710.700211/2020-00): a Superintendência aprovou o projeto silvicultura de seu interesse na forma do Parecer Técnico nº 104/2020/COPAG/CGPAG/SPR, e do Parecer Técnico nº 154/2020/COPAG/CGPAG/SPR, para a implantação de florestas de Schizolobium amazonicum e Bertholletia excelsa (Comunicação nº. 101/2020);



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- RAUL EXPEDITO ANSCHAU (52710.003973/2020-40): a Superintendência aprovou o projeto agropecuário de seu interesse, na forma do Parecer Técnico nº 199/2020/COPAG/CGPAG/SPR, para a implantação das culturas de pimenta do reino e melancia (Comunicação nº. 106/2020);

- JOSELIZA LÁZARA FREITAS REZENDE DO VALLE (52710.000145/1978-00): a Superintendência aprovou o projeto agropecuário de seu interesse na forma do Parecer Técnico nº 200/2020/COPAG/CGPAG/SPR, para a implantação de citricultura, açaí, e piscicultura (Comunicação nº. 107/2020);

- SITIO NOVO RIO PRETO (52710.001109/1976-00): a Superintendência aprovou o projeto agropecuário de seu interesse na forma do Parecer Técnico nº 203/2020/COPAG/CGPAG/SPR, para a implantação de culturas diversas, sistema agroflorestal e piscicultura (Comunicação nº. 109/2020);

- W R DINIZ & CIA LTDA. (52710.012935/2019-44): a Superintendência aprovou o projeto agroindustrial de implantação de interesse da empresa na forma do Parecer Técnico nº 171/2020/COPAG/CGPAG/SPR, para a implantação de culturas diversas e unidade de processamento de polpa de frutas (Comunicação nº. 114/2020);

**- Projetos Industriais e de Serviços de Diversificação/Ampliação/Atualização:**

- VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (52710.004750/2020-08): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 172/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de módulo de controle e monitoração de iluminação por comunicação sem fio e placa de circuito impresso montada de uso em informática – (Comunicação nº. 99/2020);

- HDL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (52710.003863/2020-88): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 146/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de aparelho controlador/liberador de acesso a ambientes restritos (Comunicação nº. 103/2020);

- COEL INDÚSTRIA DE SENSORES LTDA. (52710.006403/2020-10): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 181/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de sonda de temperatura com elemento termo sensível (TERMISTOR) do tipo semicondutor NTC (negative temperature coeficient) para uso com aparelho controlador ou indicador (Comunicação nº. 108/2020);



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- MG GOLD INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.004809/2020-50): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 180/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de resíduos processados de materiais diversos (Comunicação nº. 98/2020);
- MEGA PACK PLÁSTICOS S/A. (52710.002598/2020-11): a Superintendência aprovou o projeto industrial de atualização da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 178/2020 -COAPA/CGPRI/SPR, para produção de chapa, folha, tira, fita, película de plástico (exceto a de poliestireno expansível e a autoadesiva) – (Comunicação nº. 112/2020);
- SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S.A. (52710.004083/2020-55): a Superintendência aprovou o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 186/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de televisor em cores com tela de cristal líquido (Comunicação nº. 113/2020);
- RUBBERON - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI (52710.001930/2020-20): a Superintendência aprovou o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 198/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de resina termoplástica extrudada apresentada na forma de grânulos – (Comunicação nº. 106/2020);
- COPOBRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA. (52710.007017/2020-37): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 196/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de chapa, folha, tira, fita, película de plástico (exceto a de poliestireno expansível e a autoadesiva – Comunicação nº. 107/2020);
- TEC TOY S/A, (52710.007338/2020-31): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 202/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de roteador digital e terminal ponto de venda (Comunicação nº. 108/2020);
- ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. (52710.007683/2020-75): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 200/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de televisor em cores com tela de luminescência orgânica – OLED (Comunicação nº. 109/2020);



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA. (52710.004534/2020-54): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 207/2020 – COAPA/CGPRI/SPR, para produção de dispositivo de monitoração de consumo de energia elétrica com transmissão de dados - tomada inteligente (Comunicação nº. 111/2020);

- FX FILM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FILMES DE PVC E POLIETILENO (52710.007676/2020-7): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 206/2020–COAPA/CGPRI/SPR, para produção de artigo de matéria plástica (exceto de poliestireno expansível) para transporte ou embalagem (Comunicação nº. 112/2020).

## **II - ORDEM DO DIA**

### **3. PROPOSIÇÕES**

#### **3.1. Administrativas:**

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA (52710.001802/2020-86): autorização para Doação do Bem Imóvel localizado na Rua Salvador, nº 391 - Adrianópolis, de acordo com os dispositivos dos arts. 17 ao 19 da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 9.636, de 1998 e da Lei nº 13.240, de 2015, para a União, com a finalidade da instalação da Sede da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas- SPU-AM. (Proposição nº. 42/2020);

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA (52710.001102/2020-91): autorização para modernização da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, que dispõe sobre a apresentação, análise, aprovação e acompanhamento de projetos industriais. A necessidade de regulamentação da propositura feita na Nota Técnica 18 (SEI 0739596), acatada pelo Ministério da Economia por meio da Nota Técnica SEI nº 22166/2020/ME, de que os projetos industriais submetidos à apreciação da Autarquia devem observar as médias setoriais de expectativas de renúncia fiscal por empregado de projetos já aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA – CAS (Proposição nº. 51/2020);

#### **3.2. SETOR AGROPECUÁRIO:**

##### **3.2.1. Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA – AEDI:**

##### **-Cancelamento:**



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (52710.001105/1978-00): autorização para tornar sem efeito a Resolução Nº 088/1979, referente ao projeto agropecuário para exploração de área aprovado na SUFRAMA; a Resolução Nº 141/2001, que autorizou a lavratura de Escritura de Compra e Venda, de um lote de terras de 375 ha em nome de MORAES MOREIRA LTDA; a Resolução Nº 348/2001, que autorizou a transferência da área para LARISSA ALEXANDRA CARDOSO MORAES; e a Resolução Nº 213/2009, que autorizou a transferência da área para FABIAN ROCHA SEVILLA, bem como autorizar a rescisão unilateral da Escritura de Contrato de Compra e Venda, de interesse de MORAES PEREIRA LTDA, referente a um lote de terras de 1500 hectares, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA – DAS (Proposição nº. 46/2020)

**- Alienação:**

- ANTÔNIO LEÔNCIO FROTA FERNANDES (52710.001957/2001-51): autorização para alienar uma área de 4,8766 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial-AEDI, através da outorga de Escritura de Compra e Venda (Proposição nº. 46/2020);

- FRANCISCO SELINO PEREIRA (52710.002658/2000-00): autorização para alienação de uma área de 9,9256 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda (Proposição nº. 47/2020);

- OLIVEIROS RODRIGUES DE MOURA (52710.001855/2001-34): autorização para alienação de uma área de 6,0684 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda, para implantação de culturas diversas (Proposição nº. 48/2020);

- ANTONIO CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA (52710.000883/2002-15): autorização para alienação de uma área de 6,2559 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda, para implantação de culturas diversas (Proposição nº. 49/2020);

- ANTÔNIO CALDERARO GUERREIRO FILHO (52710.002298/2001-79): autorização para alienação de uma área de 2,2245 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial-AEDI, através da outorga de Escritura de Compra e Venda, para implantação de culturas diversas (Proposições nº. 50/2020);

- DJALMA BATISTA DA SILVA (52710.003627/2000-18): autorização para alienar uma área de 6,7565 hectares em seu nome, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda (Proposição nº. 45/2020);

- JACILENE FRANCO CAMARA (52710.002145/2000-00): autorização para alienar, mediante outorga de Escritura de Compra e Venda, uma área com 5,4745 hectares,



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

localizada no Ramal do Paulista (antigo Ramal Chico Mendes), km 03, margem direita, na Área de Expansão do Distrito Industrial (Proposição nº. 52/2020);

- ALMIR PINTO VIEIRA (52710.001963/2001-15): autorização para alienar um lote de terras com área de 6,9251 hectares, localizada na estrada do Puraquequara, km 05, rua Muirapuama (antigo ramal 5), margem direita, km 1, na Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda, por meio do Termo de Reserva de Área nº 0066/2002 - AEDI, reserva de uma área de 7,1491 hectares para implantação do seu projeto agropecuário (Proposição nº. 53/2020);

- JUCIMAR PIO DA SILVA (52710.000487/2003-79): autorização para alienar uma área de 3,3886 hectares, localizada na Rua Parkia (antigo ramal da Escola), km 0,5, margem esquerda, Ramal do Paulista, km 1, margem direita, Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda, por meio do Termo de Reserva de Área nº 026/2004 – AEDI (Proposição nº. 54/2020)

#### **4. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS:**

##### **4.1 – de Implantação:**

- NILSON GUEDES DOS SANTOS SILVA – ME (52710.007524/2020-71): aprovar o projeto de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 204/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para prestação de serviços de construção civil de galpões e obras de terraplanagem.

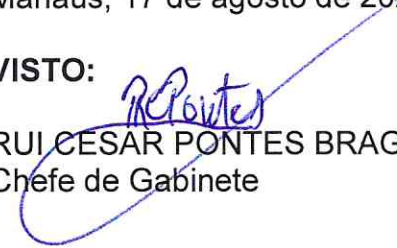
##### **- Projetos de Diversificação/Atualização/Ampliação:**

- TEC TOY S/A. (52710.007591/2020-95): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 201/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de impressora térmica e terminal de auto atendimento para uso não bancário;

### **III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL**

Manaus, 17 de agosto de 2020.

**VISTO:**

  
RUI CÉSAR PONTES BRAGA  
Chefe de Gabinete

**DE ACORDO:**

  
ALGACIR ANTONIO POLSIN  
Superintendente